

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:14CC1411

GABINETE DA PREFEITA
CREDITOS ADICIONAIS DECRETO CRIAR IELMO MARINHO/RN

DECRETO Nº 34, DE 01 de dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 172, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 505/2022:

DECRETA:

Art. 1º - Criar as dotações especificadas no Anexo I, parte integrante deste Decreto, no valor R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) as quais passam a compor o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado para o corrente ano, visando atender despesas de ações constantes do orçamento vigente.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação da criação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Ielmo Marinho/RN, 01 de dezembro de 2023

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					33.000,00
02 .006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS					33.000,00
	2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				33.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	33.000,00
Anexo II (Redução)					33.000,00
02 .006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS					33.000,00
	2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				33.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	33.000,00

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:3CA3042D

GABINETE DA PREFEITA
CREDITOS ADICIONAIS IELMO MARINHO/RN

PORTARIA Nº 360, DE 01 de dezembro de 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município e no art.37, inciso II da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 506/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 3.210.788,59 (três milhões, duzentos e dez mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) das dotações especificadas no Anexo II, desta Portaria, constantes do QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas, aprovado para este exercício financeiro, visando o reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 01 de dezembro de 2023

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.210.788,59
02 .002 GABINETE DO PREFEITO					151.830,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA				148.330,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	88.630,00
	2081 Apoiar as Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				3.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
02 .003 SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS					215.300,00
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS				102.300,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	75.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	27.300,00
	2024 Contribuição ao PASEP				30.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	30.000,00
	2032 Contribuição a FEMURN e CNM				23.000,00